



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO EM:
16 / 04 de 24
Plazalim

Concede título de cidadão chã grandense ao Sr.
Severino Alves de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte
Projeto de Lei:

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Chã Grande concede título de cidadão chã grandense
ao **Sr. Severino Alves de Souza**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Chã
Grande.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 10 de abril de 2024.

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

Presidente